



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP)		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU N° 0741472/2015	PARECER N° 0144/2017	APROVADO EM 29.03.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, sócia da mantenedora do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), instituição sediada na Rua 24 de maio 1255, Centro, CEP: 60.020-001, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 0741472/2015, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) é uma instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.605.932/0003-07, com Censo escolar nº 23244887. O CEPEP foi recredenciado pelo Parecer nº 038/2017, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Os documentos apresentados a esse CEE foram os seguintes:

1. Ofício encaminhado ao Presidente deste CEE;
2. Projeto Político-pedagógico;
3. Regimento Escolar;
4. Plano de Curso;
5. Comprovantes da habilitação do diretor, da secretária, do coordenador do curso e do orientador do Estágio Supervisionado;
6. Relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer Nº 0144/2017

O CEPEP firmou convênios para fins de estágio com as seguintes empresas: CCD Central Corte e Dobra; CCD Corte e Dobra(filial), Comercial de Parafusos Iracema; Isanfel Comercial de Ferragens; Centro Alencarino de Promoção da Cultura e Ciência; Água Dona Ivone e Leite Bom Jesus e Ideal Gráfica Editora.

O Plano de Curso apresentado enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e atende à legislação vigente. Contempla os itens: Justificativa e Objetivos do Curso, Requisitos de Acesso, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios de Avaliação, Instalações e Equipamentos, Pessoal Docente e Técnico-administrativo, Certificados e Diplomas.

A direção pedagógica do CEPEP está sob a responsabilidade do Professor Antônio Castro de Sousa, especialista em Gestão Escolar. A secretaria escolar está a cargo de Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145. O coordenador do curso é Renato Tavares Viana, bacharel em Administração, e o orientador de estágio supervisionado é Gilson da Silva Barros, técnico em Administração e em Gestão Financeira.

O corpo docente desse Centro é formado por dez professores licenciados ou com autorização temporária concedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O regimento escolar encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente e está organizado em 64 Artigos que definem a estrutura didático-pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição.

O curso organiza-se em dois Módulos com oitocentas horas de teoria/prática e mais duzentas de estágio supervisionado.

1. Módulo I - introdutório: 396 horas-aula;
2. Módulo II - específico em Recursos Humanos: 404 horas-aula;
3. Estágio Supervisionado: 200 horas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0144/2017

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM RECUSOS HUMANOS**

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	TOTAL
1	Matemática Comercial e Financeira	40	20	60
2	Psicologia Organizacional	60	0	60
3	Estatística Aplicada	24	16	40
4	Economia	32	0	32
5	Teoria Geral da Administração	40	0	40
6	Comunicação e Expressão Empresarial	24	8	32
7	Ética e Legislação Trabalhista	60	0	60
8	Recrutamento e Seleção	60	12	72
MÓDULO I - INTRODUTÓRIO		340	56	396

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	TOTAL
9	Técnicas de Treinamento	24	8	32
10	Treinamento e Desenvolvimento	64	8	72
11	Análise e Desempenho	60	12	72
12	Gestão de Carreira e Remuneração	52	8	60
13	Administração de Pessoal	40	40	80
14	Higiene e Segurança do Trabalho	16	8	24
15	Informática Aplicada	8	24	32
16	Mercadologia	24	8	32
MÓDULO II - ESPECÍFICO EM RECURSOS HUMANOS		288	116	404
17	Estágio Supervisionado	0	200	200
CARGA HORÁRIA TOTAL		628	372	1000

A especialista avaliadora, Cristiane Buhamra Abreu, graduada em Turismo, especialista em Gerência de *Marketing*, mestre em Administração e em Gestão de


3/6




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0144/2017

Negócios Turísticos, fora designada pela presidência deste CEE, mediante Portaria nº 127/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 26 de outubro de 2016, com a finalidade de proceder à verificação prévia no CEPEP.

De acordo com a especialista avaliadora: o Plano de Curso apresenta justificativa e objetivos coerentes e está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; a matriz curricular proposta está coerente com o perfil do profissional que se pretende formar e com as habilidades e competências exigidas desse profissional no mercado de trabalho; o coordenador do curso, Prof. Renato Tavares Viana, é funcionário efetivo da instituição, e sua carga horária de trabalho é de quarenta horas.

As atividades complementares previstas para o referido curso têm o intuito de aproximar a prática à teoria da sala de aula por meio de atividades promovidas e organizadas pela coordenação, professores e alunos, como: seminários, feiras e semanas sobre temas pertinentes aos cursos; visitas técnicas, incluindo viagens; participação em projetos e competições e cursos de extensão ministrados pelo CEPEP ou por empresas parceiras.

Sete dos dez professores relacionados no Plano de Curso são contratados por disciplinas, portanto, horistas. Dois possuem quarenta horas, e um possui vinte horas dedicadas ao curso.

O prédio possui dois andares, espaço arejado, coleta seletiva de lixo e um espaço para convivência que conta com uma lanchonete. Possui dezoito salas de aula/laboratórios, sendo quatro no piso superior. Dos laboratórios, um pode também ser utilizado como auditório, com capacidade para 120 lugares. As demais salas têm capacidade média para quarenta alunos. Dentre esses laboratórios, cinco são de informática, com quarenta computadores em média, em cada um. Todas as salas de aula possuem TV que pode também ser utilizada como tela de projeção. As salas de aula são climatizadas e iluminadas. O espaço físico da biblioteca é pequeno e conta com três computadores com acesso à internet e três mesas redondas, com cadeiras para estudo em grupo. A sala dos professores é pequena e conta com dois computadores e uma mesa redonda com cadeiras. Destaca-se que está previsto o funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos, no piso térreo.

Nesse primeiro momento o acervo bibliográfico atenderá de maneira satisfatória ao curso. Além dos livros, cada disciplina conta com uma apostila. O



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0144/2017

aluno tem acesso ao acervo físico por meio do sistema Biblivre. Há uma bibliotecária e uma auxiliar na biblioteca para atender aos alunos e professores.

A matriz curricular apresentada está composta por dois Módulos. O Módulo I – Introdutório, com 396 horas e o Módulo II – Específico em Recursos Humanos, com 404. Duzentas horas são destinadas ao Estágio Supervisionado, totalizando mil horas. Ao concluir os dois Módulos, o aluno terá direito à diplomação como técnico em Recursos Humanos.

Os recursos audiovisuais disponíveis para o curso são suficientes para atender à demanda dos professores do curso.

O prédio possui rampa de acesso e banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais. O Programa de Bolsas de Estudo apresenta-se em forma de descontos de cinco ou dez por cento para empresas conveniadas e parceiras do CEPEP. Para os funcionários, são atribuídos descontos de cinquenta a cem por cento, depois que fizerem um ano de trabalho no CEPEP.

Verifica-se que a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos e suas condições, considerando os aspectos analisados, são condizentes com os referenciais de qualidade dispostos na legislação deste Conselho e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratório(s)	Bom
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e

 5/6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0144/2017

critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE.

Pela análise realizada, constatou-se que essa Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC. Atende, ainda, às Resoluções CNE/CEB nº 03/2008, Resolução CNE/CEC nº 04/1999, ao Decreto nº 5.154/2004 e à Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

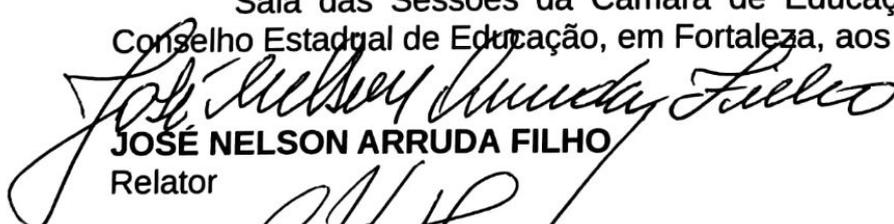
Considerando a análise documental da assessoria do NESP/CEE e o relatório da especialista/avaliadora, o nosso voto é no sentido que seja reconhecido o Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de março de 2017.


JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator


CUSTÓDIO LINIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE